



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e vinte às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se extraordinariamente no auditório do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV . A Reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros – Conselho Administrativo: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente); MARIA IZABEL FERREZIN SARES; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO; FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; LUIZ ANTONIO DE SOUZA e GABRIEL DA SILVA GOULART.** Suplente presente: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA.** – Conselho Fiscal: **CIRONEI BORGES DE CARVALHO (Presidente); AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO; MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO; LUIS CARLOS EVARISTO.** Ausente: **THÁRCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO**, sem justificativa. Suplente presente: **JOSÉ ROBERTO FELIPE.** Contou com a presença do Superintendente, **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO;** da Diretora Administrativa Financeira, Sra. **LÍVIA RICETTI OLIVEIRA TONI;** da Diretora de Benefícios, Sra. **SABRINA POVEDA VERNE;** do Diretor Jurídico, Sr. **CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME,** da Contadora, Sra. **EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE** e do atuário contratado pelo São João Prev, Sr. **ANDRÉ SABLEWSKI GRAU.** O Superintendente abriu a presente reunião colocando a todos que primeiramente seria feita uma apresentação pelo atuário contratado do cálculo atuarial realizado pela autarquia, data base 31/12/2019, oportunidade em que seriam esclarecidas todas as dúvidas sobre o referido cálculo. Após, será levado aos Conselheiros explanação sobre o programa Pró-Gestão, programa de certificação de gestão que possibilitará melhorias na gestão do São João Prev o qual pretendemos aderir, até para permitir melhores condições de investimento dos recursos da autarquia. Passada a palavra ao atuário, Sr. **ANDRÉ SABLEWSKI GRAU,** este começou explicando a respeito do cálculo realizado de forma a processar a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município, onde através de ferramentas e modelos atuariais busca-se promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Disse que a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o



Sistema Previdenciário do Município. Que a avaliação depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Colocou a todos que existe no RPPS de São João da Boa Vista atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte, para o **PLANO FINANCEIRO** (a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia **1º de janeiro de 2012** até a data de 08 de novembro 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes de **1º de janeiro de 2012**. Para o **PLANO PREVIDENCIÁRIO** a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 01 de janeiro de 2012; b) pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes. Explicou que o estudo atuarial foi realizado tendo como referência os pressupostos legais básicos: Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. nº 20/98, E.C. nº 41/03, E.C. nº 47/05, E.C. nº 70/12 e Lei Complementar nº 10.887/04; pela Lei Federal nº 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores; Portaria MPAS nº 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores; Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária); Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamenta a Lei nº 9.796); Lei Orgânica do Município; Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008; Portaria MPS nº 464, de 19.11.2018, bem como, as premissas financeiro-atuariais: Taxa real de juros de 5,89% aa. (máximo legalmente permitido); Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de 1% aa.; Crescimento real dos benefícios do plano 0% aa.; Tábuas biométricas utilizadas (IBGE 2018 separada por sexo – mortalidade e válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez); Compensação Previdenciária; Tempo de serviço anterior real; Proventos de aposentadoria e pensão; Pagamento de 13 anuais; Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais; Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos; Grupo familiar (para efeitos de pensão) real. Custo administrativo/taxa de administração igual a 1,5%. Como forma de maiores esclarecimentos sobre como é realizado o cálculo e pelas dúvidas levantadas pelo Conselheiro, Sr. JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, o atuário, Sr. ANDRÉ SABLEWISK GRAU sugeriu que seja agenda outra reunião onde com o apoio de um sistema informatizado para a realização do cálculo serão realizados



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



cálculos individuais de alguns servidores na presença dos Conselheiros, explicando o passo a passo da realização deste estudo atuarial. Em seguida, com o encerramento da apresentação do atuário, houve explanação e esclarecimentos sobre o programa de certificação Pró-Gestão, pela Diretora de Benefícios do São João Prev, Sr. SABRINA POVEDA VERNE. Na ocasião foi colocado a todos quais são os objetivos do programa Pró-Gestão; as vantagens da adesão a este programa de certificação pelo nosso RPPS o que engloba um maior controle, transparência, padronização nos processos de trabalho, melhoria na governança de acordo com sua organização; acesso a um rol maior de produtos de investimentos; ser a autarquia qualificada como investidor qualifica; aumento dos limites de aplicação para Renda Fixa e Renda Variável, de acordo com cada nível de qualificação (5%, 10%, 15%, 20%). Mostrou a todos os presentes a Importância dos Conselhos que representam os segurados de maneira paritária; a necessidade de profissionalização e qualificação dos conselheiros; o envolvimento dos conselhos em todas as etapas e dimensões; a ciência e/ou aprovação em relatórios de gestão de acordo com o nível. Disse o que o Pró-Gestão é dividido em três dimensões: Governança Corporativa; Controle Interno e Educação Previdenciária. Disse que existem prazos e níveis a serem cumpridos. Assim, foi firmado um termo de adesão em 14/12/2018, com limite para obter a certificação até 02/05/2021. Após esta data, se o RPPS não se certificar, perderá o título de "Investidor Qualificado". Explicou que o fato de um pequeno RPPS ser certificado no Nível I ou II não significa que ele tenha um baixo grau de governança, mas sim que demonstrou ter alcançado determinados requisitos previstos para cada nível. Por fim disse que todas estas informações foram retiradas do Manual do Pró-Gestão disponível na internet. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10:40hs e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (20/10/2020).

[Handwritten signatures in blue ink]